

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE (B) CONTENDO PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0157/2023.**

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0157/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0176/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DE TELHADO E CALHAS DA CRECHE MUNICIPAL JEZUAET JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA AV. SÁVIO GAMA, Nº 200, BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA/ RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação, a fim de dar prosseguimento ao pleito, iniciado ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2023. Visto que a Empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** não entrou com recurso, sendo assim continuou inabilitada. Posto isto esta Comissão decidiu pela abertura dos envelopes (B) das empresas habilitadas, são elas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** e **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 12, SUBÍTEM 12.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Empresa **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do certame apresentou divergências nos arredondamentos, não influenciando em seu preço global, deste modo foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o lapso seja sanado. A Presidente perguntou a Comissão se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$56.506,62** (cinquenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos);
- 2.º LUGAR: **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R\$ 64.349,63** (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos);
- 3.º LUGAR: **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** com o valor de **R\$83.170,93** (oitenta e três mil cento e setenta reais e noventa e três centavos);
- 4.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$83.713,52** (oitenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **14h40min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR.




FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
& COMPETÊNCIA


  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LUCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTACIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES PARA ABERTURA DE ENVELOPE (B)  
CONTENDO PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0157/2023.**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA

CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA

Nathalia Cardoso - como ouvinte.

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0171/2023.**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0171/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0188/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DAS PASSARELAS SOBRE O RIO BRANDÃO, CONTENÇÃO DA MARGEM, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS E TENTOS, LOCALIZADOS PRÓXIMO À RUA JOSÉ CARLOS POLICARPO, BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, PRÓXIMO À RUA 40, BAIRRO VILA SANTA CECILIA, PRÓXIMO À RUA 50, BAIRRO VILA SANTA CECILIA, PRÓXIMO À RUA 41-G, BAIRRO SESSENTA, PRÓXIMO À RUA 53, BAIRRO SESSENTA, (TRECHO ENTRE AS RUAS 26 E 42), ( TRECHO ENTRE AS RUAS 160 E 162), VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada apela Sra. Silvania Maria Leal, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** e **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 182/186 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0171/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. A Empresa **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o Certificado de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade e terá prazo de 2(dois) dias úteis para regularizar caso seja vencedora do certame. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Empresa **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame apresentou a planilha orçamentária com divergências nos arredondamentos, não influenciando em seu preço global, deste modo foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o equívoco seja sanado. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

